



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

DENOMINA de Rua Erivando Oliveira Andriola, Bairro Vila Nova, Loteamento Jardim América, compreendendo as quadras 547 e 548 nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Erivando Oliveira Andriola, Bairro Vila Nova, Loteamento Jardim América, compreendendo as quadras 547 e 548, conforme certidão; cadastro de ruas e logradouros; e mapa anexos, nesta cidade, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Lindberg Lira de Souza

Vereador – PSB

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com